



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 207/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/07/2021 a 05/08/2021.

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

## DECRETO Nº 207 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua das Bandeiras esquina com a Rua Adib da Silva, QD. 01 LT.01 – Bairro Anhanguera 3ª Etapa, Inhumas-GO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 5357/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua das Bandeiras esquina com a Rua Adib da Silva, QD. 01 LT.01 – Bairro Anhanguera 3ª Etapa, tendo as seguintes confrontações: 10,50 metros de frente para a Ruas das Bandeiras, 02,38 metros de esquina quebrada, 03,42 metros de lado direito confrontando com a Rua Adib da Silva, 00,37 metros de lado esquerdo confrontando com A.P.M, 07,04 metros em linha inclinada confrontando com o lote 01 mais 6,78 metros ainda em linha inclinada confrontando com o lote 01, finalizando o fundo.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 15,41 m<sup>2</sup> (quinze virgula quarenta e um metros quadrados).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

*João Antonio Ferreira*  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão